

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de abril de 2024, às 08h e 30min, através da ferramenta google meet, realizou-se a reunião extraordinária do colegiado do Departamento do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Edimar Silva Pereira, e com a presença dos seguintes docentes conselheiros: Elaine Almeida Delarmelinda, Edicarlos Oliveira Queiroz, Raul Dirceu Pazdiora, Bruna Rafaela Nunes Pazdiora, Isabelle Naemi Kaneko, Fernanda Bay Hurtado e Mônica Feitosa. O professor Edimar deu boas-vindas a todos e procedeu-se a discussão da **pauta única**: **Anuência e aprovação dos PIBICs no âmbito do DZO** - O professor Edimar, no uso da palavra comunicou que regimentalmente os PIBICs necessitam de anuência e aprovação do conselho do departamento através de reunião deliberativa para o seu trâmite correto. Para o ano de 2023 temos os seguintes PIBICs:

- 1 Termólise e Desempenho de Cordeiros ½ White Dorper sob Pastejo na Região Central de Rondônia Prof. Edicarlos Oliveira Queiroz.
- 2 Processamento da casca de maracujá para a obtenção de ração animal peletizada- prof. Raul Dirceu Pazdiora.
- 3 Avaliação química e microbiológica das rações secas para cães adultos comercializados a granel Profª. Fernanda Bay Hurtado.
- 4 Óleo essencial de copaíba na nutrição de frangos de corte- Prof^a Isabelle Naemi Kaneko.
- 5 Potencialidades das propriedades rurais, no município de Presidente Médici RO Profª Monica Feitosa
- 6 Rochagem e adubação orgânica no cultivo de plantas forrageiras Profª Elaine Almeida Delarmelinda
- 7 Produção de biochar a partir de resíduos de lavouras Prof^a Elaine Almeida Delarmelinda.
- 8 Avaliação parasitológica em equinos, na região central do estado de Rondônia Profª Bruna Rafaela Nunes Pazdiora

Listados os PIBICs o pleno do DZO **aprova e autoriza** a sequência dos mesmos. Nada mais havendo às 09h eu, Edimar Silva Pereira encerrei a reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme segue assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA**, **Chefe de Departamento**, em 24/04/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ**, **Docente**, em 24/04/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE NAEMI KANEKO**, **Docente**, em 24/04/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO**, **Docente**, em 24/04/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA**, **Docente**, em 24/04/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA**, **Docente**, em 25/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1732800** e o código CRC **645ABF4A**.

Referência: Processo nº 23118.002016/2021-78 SEI nº 1732800